



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇO 002/2020**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 305/2020 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL/SUBTERRANEA, ALVENARIA DE CONTENÇÃO E ESCADARIAS NAS 4ª E 5ª TRAVESSAS DOIS DE JULHO NO BAIRRO DOIS DE JULHO NO MUNICÍPIO DE UBATÃ.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório TOMADA DE PREÇO 002/2020 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve manifestação do interesse de interpor recurso;

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO 002/2020, a empresa **LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA** com o valor global de **R\$ 435.826,59 (Quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 27 de Outubro de 2020.

***SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA***

Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000